



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

*Designa servidores para as funções
de Fiscal de Contrato e Fiscal de
Contrato Substituto.*

**MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no
uso de suas atribuições legais,**

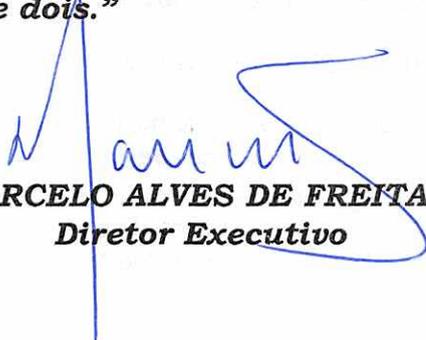
RESOLVE,

**Art. 1º Designar a servidora VANILA GARCIA BELO, matrícula nº
5.272, Fiscal do Contrato nº 003/2022, firmado entre o Instituto de
Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM e Mário Brunhara
Sociedade Individual de Advocacia.**

**Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO LUIZ DE PAULO, matrícula
5.003, como fiscal de contrato substituto do contrato citado no artigo
anterior.**

**Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dois dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e dois.”**


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **ROSIMEIRE CECATO** nomeado(a) para o cargo de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme **Portaria nº 832/2022**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 01 dia do mês de junho de 2022.

ROSIMEIRE CECATO**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA** nomeado(a) para o cargo de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme **Portaria nº 832/2022**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 01 dia do mês de junho de 2022.

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 034, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Designa servidores para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **VANILA GARCIA BELO**, matrícula nº 5.272, Fiscal do Contrato nº 003/2022, firmado entre o **Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM** e **Mário Brunhara Sociedade Individual de Advocacia**.

Art. 2º Designar o servidor **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, matrícula 5.003, como fiscal de contrato substituto do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois."

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo